

PORTARIA Nº. 300/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Luciana Pinheiro de Moura	Professora	10/2479- SME	Portaria n° 20/22, de 17/01/2022	02/07/2022 a 02/01/2023
Fátima Mululo Bianco Salomon	Professor de 1ª à 4ª série	10/2489- SME	Portaria nº 156/21, de 02/05/2022	04/07/2022 a 01/11/2022
Ana Paula Motta E. Tardin	Professor de 1ª a 4ª série	10/0492- SME	PORTARIA N°. 255/22, de 04/08/2022	03/07/2022 A 03/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA PREFEIÑA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Service of uncopy of the Jor of Saborate Director of Saborate